



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 356/2025 exarado no processo administrativo nº 941/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS (ILUMINAÇÃO E FOLHAGENS ARTIFICIAIS) PARA COMPOR A DECORAÇÃO DA RUA COBERTA, FEIRA DO LIVRO E EVENTOS NATALINOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL.**

SILLAS RAZIEL CARVALHO GARCIA CNPJ nº42.388.200/0001-03 com sede na Av. Dr. Manoel Cipriano D'Avila, nº530. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 6.170,00(seis mil cento e setenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A Administração Municipal de São Vicente do Sul identifica a necessidade de adquirir materiais decorativo, compreendendo itens de iluminação e folhagens artificiais, destinados a composição e ambientação da Rua Coberta, Feira do Livro e dos eventos natalinos promovidos pelo Município.

A presente aquisição visa embelezar e valorizar os espaços públicos utilizados em eventos culturais, turísticos e festivos, criando um ambiente acolhedor, atrativo e harmônico, que estimule a participação da comunidade local e visitantes., fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização da cultura municipal. Além disso os materiais adquiridos serão reutilizados em diversos eventos oficiais do município, contribuindo para a racionalização de recursos públicos e a padronização estética das decorações promovidas pela administração.

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO	
Projeto/Atividade: 2034 – Manutenção do Calendário de Eventos	
Despesa: 383 3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	

São Vicente do Sul, 25 de novembro de 2025

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO